

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 72/2024, de 5 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 418.198,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$32.932,65
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.932,65
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$25.994,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.994,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$106.805,47
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	106.805,47
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2044-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E		R\$23.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$21.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	21.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$63.127,23
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.127,23
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$58.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2145-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente	R\$71.239,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	71.239,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$29.400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	29.400,00

05.001.10.301.11.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.304.38.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$21.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	21.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.44.2167-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$32.932,65
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.932,65

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$13.127,23
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.127,23

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$59.262,87
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	59.262,87

04.002.12.365.44.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$32.697,32
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	32.697,32

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.006 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

03.006.4.122.3.2183-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.740,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.740,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$58.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	58.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$9.839,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	9.839,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$2.750,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.750,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

04.006.27.813.8.2066-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2145-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$9.760,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.760,00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.006 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

03.006.4.122.3.2183-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

04.006.27.813.8.2066-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2145-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.365.44.1018-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$25.994,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		25.994,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.365.44.1018-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$23.600,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		23.600,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.365.43.1011-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento E Material Permanente		R\$7.774,98
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação		7.774,98
04.002.12.361.6.1014-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento E Material Permanente		R\$2.320,30
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação		2.320,30
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
03.006 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
03.006.4.122.3.2183-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.